

Art. 1º Designar ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, matrícula nº 1700483-7 e VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 1689615-7, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executoras da Nota de Empenho nº 2023NE00161, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00000520/2023-61.

Art. 2º As servidoras, de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125- SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKA MATTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em de abril de 2023

AUTORIZAR de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "F", o deslocamento do servidor CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.709.890-4, ocupante do cargo de Assessor Especial, do Gabinete, da Presidência, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, visando a participação do Connected Smart Cities GovTech, nos dias 18 e 19 de abril de 2023, conforme consta nos autos do processo em epígrafe, com ônus total para esta Fundação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Institui o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos, do Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br), na Plataforma Transferegov.br.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos, do Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br), na Plataforma Transferegov.br no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal – SEFJ.

Art. 2º O Comitê de Aplicação será composto da seguinte forma:

I - GLESLIA PONTES DELGADO PERES, matrícula 282.147-8, que exercerá a função de coordenadora;

II - JULIANA CARDOSO ORTEGA ROCHA, matrícula 282.139-7, que exercerá a função de coordenadora suplente;

III - FREDERICO CARNEIRO COUTO, matrícula 282.134-6, membro;

IV - TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO, matrícula 282.136-2, membro; e

V - MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 282.143-5, membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 68, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula nº 242.700-1, Diretora de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural, e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35, Diretora do Programa de Incentivo Fiscal, na qualidade de executoras do processo SEI nº 00150-00001545/2023-13, para acompanhamento dos atos advindos do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 3/2023 – Credenciamento de Pessoas Físicas para atuarem na Avaliação de projetos artísticos e culturais que pleiteiam recursos junto ao Fundo de Apoio à Cultura (FAC) e ao Programa de Incentivo Fiscal (LIC), de que trata o referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 69, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I, III e VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Julgamento Específica, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, referente ao processo 00150-00001545/2023-13.

Art. 2º Compete à Comissão a análise das solicitações de credenciamento referente ao Edital nº 03/2023, que trata do Credenciamento de Pessoas Físicas para atuarem na avaliação técnica e de mérito cultural de projetos que pleiteiam recursos junto ao Fundo de Apoio à Cultura – FAC, e ao Programa de Incentivo Fiscal - LIC.

Art. 3º A Comissão de Julgamento Específica será composta pelos seguintes integrantes:

I - ADELMO IRINEU SEVERINO, matrícula nº 248.600-8;

II - ALINE MARIA DA SILVA, matrícula nº 238.577-5;

III - BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 242.743-5;

IV - DANIELA FERNANDES VIEIRA GUIMARÃES PIRES, matrícula nº 243.554-3;

V - DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula nº 240.522-9;

VI - GABRIEL REMUS MACÊDO, matrícula nº 253.618-8;

VII - JOSÉ EDIVALDO DOS SANTOS, matrícula nº 251.709-4;

VIII - JURACY OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 172.103- 8;

IX - LEILA CIRQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 242.708-7;

X - MARINA MARIA DOS SANTOS DINIZ, matrícula nº 252.108-3;

XI - MICHELLE HEYDE TRAVASSOS DE CASTRO, matrícula nº 243.612-4;

XII - PAULO FELIPE VIEGAS, matrícula nº 249.139-7;

XIII - PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula nº 240.514-8;

XIV - RICARDO CRISTIANO FURQUIM PIVATO, matrícula nº 247.826-9;

XV - SOLIMAR ALVES MENDONÇA, matrícula nº 247.406-9;

XVI - SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula nº 242.700-1;

XVII - THALINE HELLEN DA CRUZ SILVA, matrícula nº 2473372; e

XVIII - VANESSA GOMES MALHEIROS, matrícula nº 242.568-8.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8 e Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor CARLOS EDUARDO SANTOS OLIVEIRA, matrícula Nº 238.576-7, Músico, 1º Quinquênio, referente ao período de 13/11/2017 a 11/11/2022 (Processo SEI 00150-00001611/2023-47).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 26/02/2023, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO, matrícula nº 1.650.375-7, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão 10, lotado na Gerência de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o Art. 44, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 769/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00150-00001333/2023-28.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR GISELE PIRES DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 175.692-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ARTANI GRANGEIRO DA SILVA PEDROSA, matrícula nº 174.925-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência do Museu de Catetinho, da Diretoria de Gestão dos Equipamentos Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 03 a 12/05/2023, por motivo de Férias da titular, conforme Processo nº 00150-00001527/2023-23.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES